



# *Estado de Santa Catarina*

## *Município de Guaraciaba*

DECRETO Nº 829/2018

**NOMEIA GESTOR E ÓRGÃO TÉCNICO PARA PARCERIA FIRMADA COM CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE GUARACIABA - CDL NO EXERCÍCIO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Guaraciaba, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso V e XXV do Art. 79 da Lei Orgânica do Município de Guaraciaba.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada o Sr. CLAUDIOMIRO MALDANER como gestor da parceria com a Entidade Câmara de Dirigentes Lojistas de Guaraciaba – CDL.


**Art. 2º** Fica nomeado a Sra. FRANCIELE VESENTIN como órgão técnico da parceria com a Câmara de Dirigentes Lojistas de Guaraciaba – CDL.

**Art. 3º** Para essa parceria entende-se que a Organização da sociedade civil deve estar previamente credenciada pelo órgão gestor da respectiva política, no caso sendo a Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Turismo.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA/SC  
EM 16 DE AGOSTO DE 2018.**



**ROQUE LUIZ MENEGHINI  
PREFEITO MUNICIPAL**